

RT INFORMA



TST define 12 novas teses vinculantes

No dia 28/04/2025, o [Tribunal Superior do Trabalho](#) (TST) consolidou sua jurisprudência acerca de 12 temas, julgados em incidentes de recursos de revista repetitivos. A partir desses julgamentos, o Tribunal fixou 12 novas teses jurídicas vinculantes para toda a Justiça do Trabalho.

No dia 09/05/2025, foram publicadas dez teses julgadas em abril, e no dia 22/05/2025, foram publicadas as outras duas.

Confira neste RT Informa as novas teses.

Tema 118: Adicional de insalubridade para agentes comunitários

Questões Submetidas a Julgamento

- a) Os agentes comunitários de saúde têm direito ao adicional de insalubridade?
- b) O deferimento do adicional depende da verificação pericial do trabalho em condições insalubres?

Tese firmada

A partir da vigência da Lei nº 13.342/2016, os agentes comunitários de saúde têm direito ao adicional de insalubridade, em grau médio, independentemente de laudo técnico pericial, em razão dos riscos inerentes a essa atividade.

Processo: RR-0000202-32.2023.5.12.0027; Publicada em 09/05/2025

Tema 119: Reconhecimento da garantia de emprego à empregada gestante

Questão Submetida a Julgamento

Existindo dúvida sobre a data de início da gravidez durante o contrato de trabalho, deverá a garantia de emprego à gestante ser reconhecida?

Tese firmada

A dúvida razoável e objetiva sobre a data de início da gravidez e sua contemporaneidade ao contrato de trabalho não afasta a garantia de emprego à gestante.

Processo: RR-0000321-55.2024.5.08.0128; Publicada em 09/05/2025

Tema 120: Aplicação da multa rescisória em caso de contestação do vínculo empregatício

Questão Submetida a Julgamento

Deve ser aplicada a multa do artigo 467 da CLT quando impugnado em contestação o vínculo empregatício, se posteriormente reconhecida sua existência em juízo?

Tese firmada

É indevida a multa do art. 467 da CLT no caso de reconhecimento em juízo de vínculo de emprego, quando impugnada em defesa a natureza da relação jurídica.

Processo: RR-0000427-62.2022.5.05.0195; Publicada em 09/05/2025

Tema 121: Natureza do auxílio alimentação em caso de participação do empregado no custeio

Questão Submetida a Julgamento

A participação do empregado no custeio do auxílio alimentação descaracteriza a natureza salarial da parcela?

Tese firmada

O auxílio-alimentação não tem natureza salarial quando o empregado contribui para o custeio, independentemente do valor da sua coparticipação.

Processo: RR-0000473-37.2024.5.05.0371; Publicada em 09/05/2025

Tema 122: Comprovação da jornada de trabalho do empregado doméstico

Questão Submetida a Julgamento

A ausência de apresentação dos registros de jornada pelo empregador doméstico gera presunção relativa de veracidade da jornada de trabalho alegada na petição inicial?

Tese firmada

A ausência de apresentação dos registros de jornada pelo empregador doméstico gera presunção relativa de veracidade da jornada de trabalho alegada na petição inicial, que pode ser elidida por prova em contrário.

Processo: RRAg-0000750-81.2023.5.12.0019; Publicada em 22/05/2025

Tema 123: Incorporação da gratificação de função ao salário dos trabalhadores da CONAB

Questão Submetida a Julgamento

É válida a supressão da incorporação de gratificação de função ao salário do trabalhador da CONAB, nos casos de revogação da norma regulamentar que instituiu o benefício, em cumprimento de decisão do Tribunal de Contas da União?

Tese firmada

A alteração nos regulamentos internos da CONAB, que garantiam aos seus empregados a incorporação de gratificação de função ao salário, não afeta os empregados que já tinham esse direito adquirido, independentemente de decisão do Tribunal de Contas da União pela supressão das referidas rubricas.

Processo: RRAg-0000769-40.2022.5.17.0001; Publicada em 09/05/2025

Tema 124: Possibilidade de deferimento de tutela inibitória em ação civil pública mesmo após cessação da conduta ilícita

Questão Submetida a Julgamento

A regularização superveniente da conduta ilícita que ensejou o pedido de tutela inibitória em ação civil pública enseja o indeferimento da medida?

Tese firmada

A cessação da conduta ilícita após a propositura da ação civil pública não impede, por si só, o deferimento da tutela inibitória, que visa prevenir práticas ilícitas futuras.

Processo: RR-0001270-88.2023.5.09.0095; Publicada em 09/05/2025

Tema 125: Necessidade de afastamento superior a 15 dias para concessão de auxílio-doença acidentário e reconhecimento de estabilidade provisória

Questão Submetida a Julgamento

Para o reconhecimento da estabilidade provisória em decorrência de doença ocupacional, prevista no artigo 118 da Lei nº 8.213/1991, é necessário que o empregado tenha sido afastado por mais de quinze dias das atividades laborais ou percebido auxílio-doença acidentário?

Tese firmada

Para fins de garantia provisória de emprego prevista no artigo 118 da Lei nº 8.213/1991, não é necessário o afastamento por período superior a 15 (quinze) dias ou a percepção de auxílio-doença acidentário, desde que reconhecido, após a cessação do contrato de trabalho, o nexo causal ou concausal entre a doença ocupacional e as atividades desempenhadas no curso da relação de emprego.

Processo: RR-0020465-17.2022.5.04.0521; Publicada em 09/05/2025

Tema 126: Prazo prescricional para ajuizamento de ação de indenização por dano em ricochete

Questão Submetida a Julgamento

Qual é o prazo prescricional para ações de indenização por dano em ricochete (indireto ou reflexo)?

Tese firmada

Aplica-se a prescrição trienal prevista no artigo 206, §3º, do Código Civil à pretensão contida na ação de indenização por dano em ricochete (indireto ou reflexo).

Processo: RR-0020617-54.2023.5.04.0384; Publicada em 09/05/2025

Tema 127: Aplicação da multa do art. 477, §8º, da CLT quando não comunicada a extinção do contrato de trabalho às autoridades competentes no prazo legal

Questão Submetida a Julgamento

A partir da vigência da Lei nº 13.467/17, o atraso na entrega de documentos rescisórios atrai a incidência da multa do artigo 477, §8º, da CLT, ainda que as verbas rescisórias sejam pagas no prazo legal?

Tese firmada

Extinto o contrato de trabalho na vigência da Lei nº 13.467/2017, é devida a aplicação da multa do artigo 477, § 8º, da CLT quando o empregador deixar de entregar os documentos que comprovem a comunicação da extinção contratual aos órgãos competentes em até dez dias do término do contrato, ainda que as verbas rescisórias sejam pagas no referido prazo.

Processo: RR-0020923-28.2021.5.04.0017; Publicada em 09/05/2025

Tema 128: Acréscimo salarial decorrente do exercício concomitante das funções de cobrador e motorista de ônibus urbano

Questão Submetida a Julgamento

O exercício cumulativo das funções de motorista de ônibus urbano e cobrador caracteriza acúmulo de funções apto a gerar pagamento de acréscimo salarial?

Tese firmada

O exercício concomitante da função de cobrador pelo motorista de ônibus urbano não gera direito à percepção de acréscimo salarial.

Processo: RR-0100221-76.2021.5.01.0074; Publicada em 09/05/2025

Tema 129: Adicional de periculosidade na base de cálculo das horas extras dos aeronautas

Questão Submetida a Julgamento

O adicional de periculosidade integra a base de cálculo das horas variáveis dos aeronautas?

Tese firmada

O adicional de periculosidade integra a base de cálculo das horas variáveis dos aeronautas.

Processo: RRAg-1000790-36.2016.5.02.0709; Publicada em 22/05/2025